



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2147

Protocolada em 09/08/11

Às

horas

Funcionário Responsável: EC

Atendida conforme ofício n.º 943/11

TEOR DA INDICAÇÃO

LEO E. MENARD

Sala de Sessões 09/08/11

Secretário (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 09/08/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo-lhe que estude a possibilidade de denominar Pastora Oricena Vargas Pinto, conhecida como Irmã Cenita, próprio público da rede municipal de ensino.

A presente reivindicação tem como objetivo preservar a memória da história da comunidade evangélica do Município, bem como externar o reconhecimento do Poder Público aos inúmeros serviços prestados à comunidade pela personalidade homenageada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de julho de 2011.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 943 /2011-CMM

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de denominar Pastora Oricena Vargas Pinto, conhecida como Irmã Cenita, próprio público da rede municipal de ensino.

A presente reivindicação tem como objetivo preservar a memória da história da comunidade evangélica do Município, bem como externar o reconhecimento do Poder Público aos inúmeros serviços prestados à comunidade pela personalidade homenageada.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”